



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

19ª VARA DO TRABALHO DE Recife PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº

0001211-65.2016.5.06.0019

Aos

04

dias do mês de

novembro

do ano de

dois mil e

dezoito e quatro, na

BR 363 S/m Vlk da Remédios

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 19ª Vara do Trabalho de

Recife, execução nº, movida por Odyse

copista Branda

contra Medical Im Comércio e Locação para

a cobrança da dívida de R\$ Eitel e

outros

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

RS

1 (Um) quadro do artista plástico Ricardo Almeida, medindo 1,00 m x 1,50 m, localizados na exposição paraíso Noronha, opusculado pela empresa Veiga Law, situada no Museu do Forte Noronha, ao preço unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Valor Total

77.000,00

Setenta e sete mil reais

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

SILVANA Q. M. COUTINHO
Mat. 386877

MOD VT 24



AUTO DE DEPÓSITO

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo do depositário o Sr. Gian Samuel Costa de Silva, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão assessor, residente na Rua Floresta Velha S/nº Fica. N.º, documento de identificação 10097181, CPF 707869824, o qual com FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, ser autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 19ª Vara do Trabalho de Recife PE.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com depositário.

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, dei ciência da penhora executada, na pessoa de Sr. Gian Samuel C. de Silva, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

REPRESENTANTE DA EXECUTADA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

